AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA DE XXXXXX.

Fulana d tal, brasileira, divorciada, enfermeira, RG nº xxx SSP/DF e CPF nº xxxxxx, filha de fulana de tal e Fulana de tal, residente e domiciliada na Condomínio xxxx, Casa xx, xxx - xx, CEP: xxx, telefone: (xx) xxxx, e-mail: xxxxx@gmail.com, vem, perante Vossa Excelência, sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXX** (artigo 98 do CPC), e com fundamento no artigo 1.695, do Código Civil; e artigo 2º da Lei Federal nº 5.478/1968, propor a presente:

AÇÃO DE RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS

Em face de **fulano de tal**, brasileiro, solteiro, CPF nº xxxxx, RG nº xxxx xxx, filho de fulano de tal e fulana de tal, residente e domiciliado na XX Jardins Mangueiral, QC XX, CONJ XX, CASA XX, Condomínio XXXX, XXXX - XX, CEP: XXXX, telefone: (XX) XXX, e-mail: XXXXX@qmail.com.

I - DOS FATOS

A Requerente e o Requerido se relacionaram por aproximadamente 04 (quatro) anos e resolveram formalizar as suas vontades por meio de declaração particular de união estável, em XXXX, registrada no Cartório do X Ofício de Notas do XXX, Localizado na SEPN XX XX, Bl. C, Ed. XXXX, Lojas XXX - XX, CEP: XXX. Telefone: (XX) XXX, e-mail: XXXXX@4oficiodenotas.com.br.

Encontram-se separados de fato há aproximadamente 1 (um) mês.

Durante o tempo em que conviveram adquiriram bens imóveis e móveis, que não serão partilhados, uma vez que ficou acordado o regime de separação de bens.

O requerido quem custeava os gastos de vida da autora, que ficou acordado que a requerente não trabalhasse e cuidasse do lar, saindo de seu antigo trabalho para cuidar do lar.

O requerido alegava que ela não precisava trabalhar e que proveria o que a requerente desejasse.

A autora relatou que é acompanhada por um psiquiatra e que sofre de ansiedade, síndrome do pânico e depressão faz uso de medicamentos controlados Donaren 50 mg, Zolpidem 5 mg, Paxtrat 20 mg e Rivotril 0,25 mg por dia e também faz acompanhamento com ortopedista a cada três meses pelo plano de saúde do requerido devido a dores e lesões nos joelhos, mostrando-se de suma importância manter a requerente no plano de saúde até que a mesma consiga se reestabelecer e retornar ao mercado de trabalho.

Assim sendo, não lhe resta outra saída, senão esta de caráter compulsório, com vistas a ser dissolvida à união estável com pedido de alimentos provisórios.

II - DOS FILHOS

Durante o período de convivência, o casal não teve filhos

III - DOS BENS

O casal aplicou à relação patrimonial, o regime da separação de bens, tanto para os bens que possuíam quanto os que vierem a possuir posteriormente, na vigência da união estável, cada um dos contratantes com a livre administração e disposição dos seus bens, podendo deles dispor livremente sem nenhuma interferência ou autorização do companheiro.

IV - DAS NECESSIDADES DA REQUERENTE:

A requerente possui as seguintes necessidades básicas mensais, abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL |
|-----------------|--------------|
| Aluguel | |
| Vestuário | |
| Higiene Pessoal | |
| Alimentação | |
| Lazer | |
| Água / Energia | |
| Gás | |
| TOTAL | |

V - DAS POSSIBILIDADES DA REPRESENTANTE LEGAL:

A autora não trabalha há pouco mais de um ano e meio. Sendo assim a genitora não tem condições de arcar com os custos totais de vida da autora.

O requerido quem custeava os gastos de vida da autora, que ficou acordado que a requerente não trabalhasse e cuidasse do lar, saindo de seu antigo trabalho para cuidar do lar.

O requerido alegava que ela não precisava trabalhar e que proveria o que a requerente desejasse.

É indispensável o auxílio do requerido para custear os gastos da requerente, uma vez que a autora abriu mão de seu trabalho para cuidar do lar, ao que foi acordado entre as partes.

VI - DAS POSSIBILIDADES DO REQUERIDO:

O Requerido trabalha como servidor público, percebendo renda mensal acima de R\$ xxxx (xxxxxxx). O requerido possui veículo próprio. O requerido não possui filhos.

O requerido reside em imóvel próprio.

VII -DAS DESPESAS DA REQUERENTE

Os gastos da Requerente são assim compreendidos:

Posto isto, o Requerente postula a fixação de alimentos no importe de 15% (quinze por cento) dos rendimentos brutos do requerido, ressalvados os descontos legais e incidentes sobre décimo terceiro salário e férias, mais gratificações, mais um plano de saúde de âmbito nacional, que deverá ser depositado até o dia 10 de cada mês a conta corrente de titularidade da Requerente, fulana de tal, CPF nº xxxx, mantida junto ao Banco Santander agência nº xxx, Conta Corrente nº xxxxxx.

A obrigação alimentícia está fundamentada num interesse superior, que é a preservação da vida humana e a necessidade de dar às pessoas certa garantia no tocante aos seus meios de subsistência.

A obrigação alimentar tem como pilar sólido a fixação do valor da pensão na proporção da necessidade de quem a reclama e da possibilidade do alimentante.

Impede salientar, por fim, que, ao tratar do tema, o Novo Código Civil ampliou o seu campo de abrangência, passando a pensão alimentícia englobar as necessidades para se viver de modo compatível com a condição social do alimentando, ex vi do art. 1694. Deste modo, na mensuração, além das necessidades básicas de habitação, alimentação, vestuário e saúde, inclui-se o mínimo para o lazer, essencial ao desenvolvimento regular e sadio do alimentando.

VIII - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, a autora REQUER:

- a) Seja concedida a gratuidade de justiça, nos termos do art. 98 do CPC, em razão da hipossuficiência da autora, vez que não tem meios de custear as despesas processo e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família;
- b) A concessão dos alimentos provisórios, presentes a verossimilhança e o fundado receio da demora, no importe de 15% (quinze por cento) dos rendimentos brutos do requerido, ressalvados os descontos legais e incidentes sobre décimo terceiro salário e férias, mais gratificações, mais a manutenção ou a inserção em plano de saúde de âmbito nacional, que deverá ser depositado até o dia 10 de cada mês conta corrente de titularidade Requerente, fulana de tal, CPF nº xxxx, mantida junto ao Banco xxr agência nº x, Conta Corrente nº xxxxxx;

- c) A designação de audiência de conciliação ou mediação, nos termos do art. 319, VII do CPC, por meio telepresencial, haja vista já ter tido uma queixa crime por violência doméstica e a requerente temer o requerido;
- d) Caso não haja acordo, a citação do réu, para apresentar defesa, no prazo legal, sob pena revelia;
- Seja julgado procedente o pedido reconhecer e extinguir a união estável, desde julho de 2018, conforme documento datado no dia 14.07.2020 até 26.12.2021. bem como para determinar o pagamento de alimentos definitivos pelo requerido à requerente no percentual estipulado conforme o pedido de item "B"; com a expedição do competente mandado no Cartório do xxº Ofício de Notas do xxxx, Localizado na SEPN Qd. xx, Bl. C, Ed. xxxx, xxx xx - x, CEP: xxx. Telefone: (xx)XXXX. e-mail: xxxxxx@4oficiodenotas.com.br;
- f) Seja o réu condenado a arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF PRODEF (art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos, especialmente pela prova documental e pela prova oral.

Dá-se a causa o valor de R\$ xxxxxx (xxxx).

Nesses termos, pede deferimento.

| Requerente | |
|-----------------------------|--|
| Estagiária da XXX | |
| | |
| Defensora Pública do XXXXXX | |

•